

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE ÚNICOS HERDEIROS

Prezado(a) cliente,

Para a lavratura da Escritura Pública de Declaratória de Únicos Herdeiros, deverão ser apresentados os documentos relacionados abaixo. A apresentação da documentação completa é indispensável para a análise, regularidade e segurança jurídica do ato.

DOCUMENTOS DO FALECIDO

- ☐ Certidão de óbito;
- ☐ Documento de identidade (RG, CNH ou outro documento oficial) e CPF;
- ☐ Profissão e Comprovante de endereço atualizado;
- ☐ Endereço eletrônico e telefone para contato, se houver;

Estado civil do falecido (certidão atualizada)

- ☐ Certidão de nascimento, se solteiro(a);
- ☐ Certidão de casamento, se casado(a);
- ☐ Certidão de casamento com averbação do divórcio, se divorciado(a);
- ☐ Certidão de casamento com anotação do óbito ou certidão de óbito do cônjuge, se viúvo(a);
- ☐ Escritura pública de união estável ou documento comprobatório da convivência, se houver;
- ☐ Pacto antenupcial registrado, se houver

DOCUMENTOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) SOBREVIVENTE (SE HOUVER)

- ☐ Documento de identidade e CPF;
- ☐ Profissão e Comprovante de endereço atualizado;
- ☐ Endereço eletrônico e telefone para contato, se houver;
- ☐ Escritura pública de união estável, se possuir;

DOCUMENTOS DE CADA HERDEIRO

- ☐ Documento de identidade e CPF;
- ☐ Profissão e Comprovante de endereço atualizado;

Estado civil (certidão atualizada)

- ☐ Certidão de nascimento, se solteiro(a);
- ☐ Certidão de casamento, se casado(a);
- ☐ Certidão de casamento com averbação do divórcio, se divorciado(a);
- ☐ Certidão de casamento com anotação do óbito ou certidão de óbito do cônjuge, se viúvo(a);
- ☐ Escritura pública de união estável ou documento comprobatório da convivência, se houver;
- ☐ Pacto antenupcial registrado, se houver

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Os documentos devem estar legíveis e atualizados;
- As certidões de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias têm prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da expedição;
- O cartório poderá solicitar documentos complementares após análise;
- Assinatura presencial ou por videoconferência com certificado digital (e-Notariado);

QUANTO CUSTA?

- O valor da escritura é tabelado por lei e é o mesmo em todos os cartórios do Estado.
- O pagamento dos emolumentos é realizado **antecipadamente**, podendo ser efetuado **por PIX, cartão de crédito, cartão de débito ou dinheiro**.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas. Em caso de necessidade, não hesite em nos procurar; teremos prazer em auxiliá-lo.